



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 205/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu **despacho n.º 995-PCM/2014 de 9 de outubro de 2014**:

“Espaço Cidadania

Considerando razões de enquadramento, atinentes, também, à centralização das valências e com o objetivo de melhorar o serviço prestado à população, determino, nos termos do n.º 2 do art. 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, que o **Espaço Cidadania**, instalado na Avenida dos Resistentes Antifascistas, n.º 60-A, Fogueteiro, a partir do dia 27 de outubro de 2014, **passará a funcionar nos Serviços Centrais da Câmara Municipal, sita na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001, Seixal.**

A Linha de Atendimento Telefónico mantêm-se, com o n.º 210 976 220, e o horário de abertura será o seguinte: das 9.00 às 12.00 horas; das 14.00 às 17.00 horas”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 13 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.